

**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 – CISAMUSEP  
COMPRASGOV Nº 07/2025**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível com fundamento no artigo 74,III, “c” Lei Federal nº 14.133/2021, Autorização de Despesas nº 014/2025 e Parecer nº 010/2025 DIS/INE, a contratação da empresa INGA CONSULT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 15.467.857/0001-93, com sede na Av. Pedro Taques, nº 294, sala 306, zona Armazém, na cidade de Maringá/PR, no valor total de R\$ 168.960,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), com previsão na seguinte dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.35.00.00 –Serviços de Consultoria, referente a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Suporte Técnico Administrativos, na Área da Gestão Pública ao Conselho Diretor e Membros da Secretaria Executiva – Cisamusep, tudo em conformidade com os documentos que instruem a Autorização de Despesas.

Face ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 28 de fevereiro de 2025.

Giséli Nardi Paixão  
**Presidente da Comissão de Contratação**